

285184

LEI Nº 322/84

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr\$23.216.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e dezesseis mil cruzeiros).

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de Cr\$23.216.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e dezesseis mil cruzeiros), para ocorrer as seguintes despesas sem cobertura orçamentária:

- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.2.0.0 - Transferências correntes
- 3.2.3.0 - Transf. correntes a inst. privadas
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais Cr\$23.216.000,00 -

Art. 2º - Para atender as despesas mencionadas, será utilizado o seguinte recurso:

I - Anulação parcial das dotações abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 2.06 - Secretaria de Finanças

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 033 - Dívida Interna

Atividade: 2.022 - Atender compromissos de Exercícios Anteriores

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

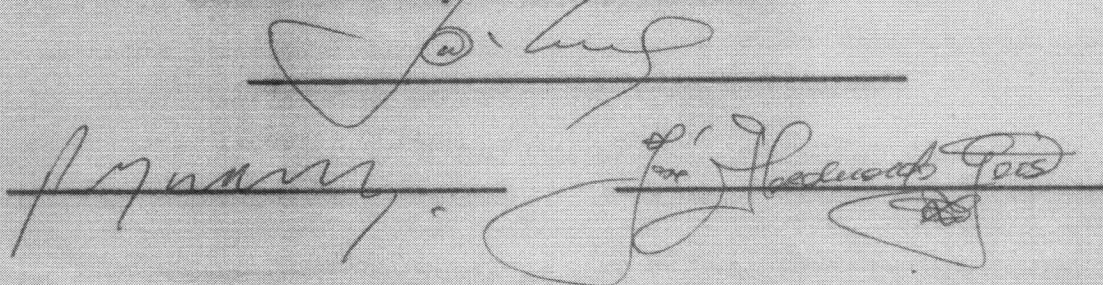
Elemento: 3.1.9.0 - Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor da Anulação: Cr\$23.216.000,00 -

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 1984



The block contains several handwritten signatures and official stamps. At the top, there is a large, stylized signature. Below it, there are two horizontal lines, each followed by a signature. To the right of these, there is a circular stamp with the text 'Poder Executivo' and 'Secretaria de Educação e Cultura'. Below the stamp, there is another signature. At the bottom right, there is a rectangular stamp with the text 'Poder Executivo' and 'Secretaria de Educação e Cultura'.